



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 042, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 atualizada, resolve:

Art. 1º. – Designar os servidores CARLOS EDUARDO DE ANDRADE GERMANO, matrícula 12675, ocupante do cargo de Técnico de Informática, e ANA EMILIA MACHADO DE ARRUDA, matrícula 5884, ocupante do cargo de Analista do MPU/Técnico de Informática e Comunicação, respectivamente, Fiscal e Fiscal-Substituto do CONTRATO Nº 09/2011, firmado com a empresa TELEMAR NOTE LESTE S/A., que tem por objeto a Contratação de serviço de Banda Larga Fixa – ADSL, para provimento de acesso à internet, nas unidades do Ministério Público Federal nos Municípios de João Pessoa e Campina Grande.

Art. 2º. Revogar a Portaria PR/PB nº 04, de 09.01.2012, publicada no Boletim de Serviço – MPF - Ano XXVI - nº 01 - 1ª quinzena de janeiro de 2012.

RODOLFO ALVES SILVA

[Publicado no DMPF-e, Administrativo, nº 36, 21/02/2014, p. 23](#)

Ministério Público Federal